- I Raphael Barbosa Castro;
- II Ludmilla de Castro Oliveira;
- III Daphne Vivian de Paula Salatiel;
- IV Ana Paula Ferreira Passos;
- V Victor Saboia da Silva; e
- VI Marco Polo Dias Freitas.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construça o do termo de refere ncia ou projeto ba sico para a contrataça o/aquisiça o do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas compete ncias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicaça o.

#### RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2022, às 14:04, horário oficial de Brasília, conforme art., conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S, 2^{\circ}$ , III, b, da Lei 11.419/2006.

2022.00.000016964-7

# PORTARIA TSE № 1130 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar Giselle Dias Mendonça, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Ciência de Dados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 703, de 18 de setembro de 2020, publicada no DJE, no dia 23 subsequente, página 125.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**DIRETOR-GERAL** 

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2022, às 14:39, horário oficial de Brasílíia, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo. php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=2305555&crc=6AC7E75C, informando, caso não preenchido, o código verificador 2305555 e o código CRC 6AC7E75C.

## TSE Nº 1120 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão Avaliadora do I Concurso de Redação da Justiça Eleitoral, com o tema "90 anos da Justiça Eleitoral: Cidadania em memória e em esperança".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2021.00.000011371-9.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica do I Concurso de Redação da Justiça Eleitoral, com o tema "90 anos da Justiça Eleitoral: Cidadania em memória e em esperança".

Art. 2º A Comissão de Avaliação Técnica terá a seguinte composição:

- I Harrison da Rocha, coordenador (SGI);
- II Camila Moreira Ramos (STF);
- III Carolinne Sant`ana (EJE);